

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 058/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a alteração de membros conforme artigo 1º do Decreto nº 014/018 de 29 de março de 2018, o qual dispõe sobre criação do Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Correlata.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

**I. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:****Titular:**

Nome: Silvana Oliveira Santos

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

**Suplente:**

Nome: Tatiane Alves Figueiredo Cesário

Cargo: Coordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social

**II. Representante do Programa Bolsa Família****Titular:**

Nome: Tatiane Alves Moreira

Cargo: Gestora Programa Bolsa Família/CadÚnico

**Suplente:**

Nome: Valter Santos Viana

Cargo: Digitador/CadÚnico

**III. Secretaria Municipal de Saúde:****Titular:**

Nome: Ana Célia Dias Nascimento

Cargo: Secretária Interina de Saúde

**Suplente:** Gercielma de Oliveira Lima

Nome: Coordenadora da Proteção Básica



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



#### IV. Secretaria Municipal de Educação:

**Titular:**

Nome: Raniery Alves Moreira

Cargo: Secretário de Educação

**Suplente:**

Nome: Adriana Brito de Oliveira Lima

Cargo: Coordenadora da Educação Infantil

**Art. 2º** - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales, em 10 de Dezembro de 2018.

**Elaine Pontes de Oliveira**  
*Prefeita do Município de Cândido Sales*

Prefeitura de  
**CÂNDIDO SALES**  
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
EA1F640B3C4F0336EBC9D2C489125936